



Banco de Alimentos combate desperdício e ajuda instituições

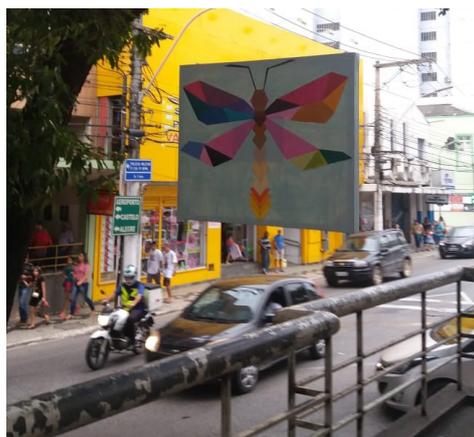


O Brasil e mais de 150 países celebram, nesta terça-feira (16), o Dia Mundial da Alimentação. Nesta data, alusiva à fundação

da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) – em atividade há mais de 70 anos –, são

lembradas ações em prol da garantia da segurança alimentar e, consequentemente, da erradicação da fome. **pág. 3**

Exposição de arte ao ar livre é atração em praça no Centro **pág. 3**



Feira de Emprego e Estágio: empresas receberão currículos **pág. 4**



Equipes removem 11 caçambas de entulho do Alto Eucalipto **pág. 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Banco de Alimentos combate desperdício e ajuda instituições sociais

O Brasil e mais de 150 países celebram, nesta terça-feira (16), o Dia Mundial da Alimentação. Nessa data, alusiva à fundação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) – em atividade há mais de 70 anos –, são lembradas ações em prol da garantia da segurança alimentar e, conseqüentemente, da erradicação da fome.

Nesse sentido, em Cachoeiro de Itapemirim, a prefeitura conta com o Banco de Alimentos, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), por meio do qual arrecada gêneros alimentícios para complementar a alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

Somente neste ano, de janeiro até agora, cerca de 80 toneladas de alimentos que seriam descartados, inicialmente, foram distribuídos ao público-alvo desse equipamento. São atendidas, por mês, 18 entidades socioassistenciais e, também, 600 famílias referenciadas pelas políticas de assistência social básica e especial.

Uma das instituições contempladas é o Lar “Adelson Rebello Moreira”, que fica no bairro Village da Luz e atende, hoje, 40 idosos.

“As doações do Banco de Alimentos nos representam uma economia mensal de, aproximadamente, R\$ 1,5 mil, valor que é revertido em outros benefícios. Graças aos alimentos repassados, todos de ótima qualidade, conseguimos estabelecer uma dieta balanceada para o nosso público. Só temos de agradecer à prefeitura”, comenta Cintia Melo, que atua na entidade.

Outra instituição mantida pelo equipamento da Semdes é a Casa de Passagem “Santa Teresa de Calcutá”, projeto da Cáritas Diocesana que funciona no bairro Independência.

“Os itens doados pelo Banco de Alimentos são vitais, pois colaboram para proporcionarmos uma alimentação de qualidade e saudável, rica em nutrientes, tanto para os 20 leitos disponíveis em nossa entidade, como para outras pessoas que



São atendidas, por mês, 18 entidades socioassistenciais e 600 famílias

vêm de fora e precisam se alimentar”, ressalta Ariane Corrêa, representante da Casa.

Combate ao desperdício de alimentos

A secretária de Desenvolvimento Social do município, Márcia Bezerra, destaca a importância do Banco de Alimentos. “O Dia Mundial da Alimentação é uma oportunidade para demonstrar nosso compromisso com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2, o de alcançar a meta de erradicar a fome até 2030”,

complementa.

Também de acordo com ela, o equipamento cumpre o papel de combater o desperdício de alimentos. “Empresários locais do ramo que tenham o interesse de doar alimentos sem valor comercial, mas ainda em boas condições de consumo, podem acionar a coordenação do Banco de Alimentos, que a equipe buscará a doação no seu estabelecimento”, finaliza a secretária. O telefone para contato é (28) 3521-9114.

Exposição de arte ao ar livre é atração no Centro

Mais conhecida como “Praça do Taxi”, a Praça Guilherme Guimarães, no centro de Cachoeiro, recebe uma exposição de arte a partir desta segunda-feira (15). Dezesete telas de alunos de um curso de pintura da cidade foram penduradas em árvores no local, para apreciação do público que passa pela região.

“São trabalhos feitos com inspiração nos estilos cubista e realista, com traços livres, de acordo com a imaginação das 17 crianças, de 7 a 12 anos, que atuam no projeto, realizado há 15 anos”, explica o coordenador do evento e instrutor do curso, professor Luiz Rocha.

Para o artista, a importância deste projeto é o de levar a arte para as ruas, ampliando

horizontes sobre ela, criando harmonia entre o concreto e as telas, que retratam borboletas, flores, corações cubistas, dentre outros elementos.

A mostra conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. “Movimentos como este são muito importantes, pois aproximam o público do fazer cultural e despertam o interesse pelas artes plásticas”, destacou a secretária Fernanda Martins.

As telas ficarão expostas na praça até sábado (20). Luiz Rocha é natural do Rio de Janeiro, tem formação em artes plásticas pelo Senai, desenho artístico e publicitário na escola de desenho Oberg e cursa faculdade de Artes Visuais.



Artistas mirins exibem talento na Praça Guilherme Guimarães

Feira de Emprego e Estágio: empresas receberão currículos na praça Jerônimo Monteiro

Nove empresas confirmaram presença na Feira de Emprego e Estágio, que será promovida em Cachoeiro de Itapemirim, nesta quinta-feira (18), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

São elas: Hospital Evangélico, Hospital Infantil Francisco de Assis (Hifa), BRK Ambiental (concessionária local de água e esgoto), Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Flecha Branca, RHBrasil Recursos Humanos, Mentor Soluções, Softmark e Associação dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (Ajudes).

Representantes das empresas participantes estarão na praça Jerônimo Monteiro, das 17 às 21h, recebendo currículos para armazenar em seus bancos de dados. Ali, também realizarão entrevistas com os candidatos que se apresentarem.

“Os objetivos da feira são, essencialmente, os de proporcionar oportunidades profissionais para a população cachoeirense e promover um espaço de interação para as múltiplas questões voltadas à empregabilidade e ao mercado de trabalho”, explica Felipe Macedo, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

Palestras profissionalizantes

A programação da Feira de Emprego e Estágio inclui, ainda, duas palestras profissionalizantes gratuitas, que serão realizadas, também na quinta, na faculdade Multivix (parceira na iniciativa), no campus do bairro Independência.

A palestra “Orientação de feitura de currículo” ocorrerá das 9h às 11h e “Postura profissional”, das 14h às 16h.

Para participar, é preciso se inscrever, até



Representantes das entidades estarão na praça, na quinta (18), das 17h às 21h

quarta (17), na Semdec, por meio do telefone (28) 3155-5345, ou, presencialmente, na agência do Sine em Cachoeiro (avenida Beira

Rio, Guandu, 141), que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É preciso levar um documento de identidade.

VII FACCI
FESTIVAL
DE ARTES
CÊNICAS

21 ~ 28 OUT

Teatro Rubem Braga,
Praça Jerônimo Monteiro,
Praça de Fátima e
Centro Cultural Nelson Sylvan

SAIBA MAIS

www.cachoeiro.es.gov.br

SEM CULT
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Realizador

Equipes de limpeza removem 11 caçambas de entulho do Alto Eucalipto

O último sábado (13) foi de limpeza na área conhecida como Alto Eucalipto, no bairro Zumbi, em Cachoeiro. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos removeu das ruas o equivalente a 11 caçambas de caminhão cheias de lixo e entulho.

Restos de móveis e de construção civil foram alguns dos itens encontrados pelas equipes da prefeitura, que também realizaram os serviços de varrição, capina e roçagem de passeios e meios-fios; limpam a quadra e a praça da comunidade com o auxílio de carro-pipa.

O secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda, que acompanhou a ação, lembrou que a comunidade foi atendida com serviços de limpeza e outras melhorias recentemente. Ele destacou a importância do apoio dos moradores para a manutenção dos espaços públicos.

“A população precisa se conscientizar de que o descarte inadequado de lixo e entulho em vias públicas coloca em risco a própria qualidade de vida. Isso pode gerar problemas como alagamentos em dias de chuva e proliferação de doenças. Por isso, quando nós limpamos os locais, é necessário que as comunidades fiscalizem e contribuam para mantê-los limpos. Essa parceria é fundamental”, pede o secretário.

A Semsur lembra que os moradores de Cachoeiro podem solicitar os serviços de limpeza nos bairros e denunciar o descarte irregular de lixo e entulho pelo telefone 156, da Ouvidoria-Geral do Município. A penalidade para os cidadãos que sujam as ruas é uma multa inicial no valor de R\$ 270,75.



Ação foi realizada pela Secretaria de Serviços Urbanos no último sábado (13)

Dia das Crianças: mais de 3 mil participaram de eventos comemorativos

A Secretaria de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizou ampla programação para celebrar o Dia das Crianças no município. Ao longo da última semana, teve apresentações no Teatro Rubem Braga e diversas atrações na Praça de Fátima.

De segunda a quinta-feira, crianças das escolas públicas do município e dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do Alto União, Burarama, Jardim Itapemirim, Village da Luz e do Zumbi, com idades entre 5 e 12 anos, assistiram gratuitamente às peças teatrais “O Gato de Botas” e “O Patinho Feio” no Rubem Braga. Setecentas crianças foram beneficiadas com vagas cedidas pela parceria entre a Personalidades Cia Teatral e a Semcult.

Já na Praça de Fátima, de sexta-feira até o domingo, 3 mil pessoas passaram pelo local. As crianças se divertiram com as atividades de contações de histórias, show da Turma da Tina, peças de teatro de bonecos e distribuição de brindes. Também

estiveram por lá os personagens Homem-Aranha, Branca de Neve, Nemo, Minion, Elsa (Frozen), a Bela e a Fera, que interagiram com a criançada.

Joyce Castro levou os dois filhos pequenos para participar do último dia de atividades. Segundo ela, eles participaram da contação de histórias, assistiram ao teatro lambe-lambe e aos bonecos da Turma do Frederico.

“Foi um dia muito agradável. Meus filhos brincaram muito, com várias crianças, assistiram e participaram das atrações. Acho muito bom a prefeitura realizar ações como esta, pois oferece condições a todas as famílias de participarem e se divertirem na cidade”, disse.

“A Semana da Criança foi organizada com muito carinho pela Semcult, com a intenção de proporcionar, além de lazer e cultura, a interação das famílias. Foi gratificante ver a alegria dos pequenos e o envolvimento dos pais. Penso que é

uma experiência que deixará memórias afetivas importantes em quem participou”, afirmou a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Moreira. A Semana da Criança contou com o apoio oficial da Unimed Sul Capixaba.



Entre as várias atrações, apresentações gratuitas de peças teatrais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de outubro de 2018 - Nº 5683

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 900/2018

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2018, FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 17.776/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para cumprimento do Termo de Colaboração nº 023/2018, firmado no Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – José Augusto Corteze Antonio
- II – Rita de Cássia Barbosa
- III – Rosilane Alves de Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2018.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 919/2018

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 17.593/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização para a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMO, durante o mês de setembro de 2018, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
DENILDO DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	38 h
JOSÉ RIGUETTE GASPAR	MARCENEIRO	38 h
ROGÉRIO DE NOVAES SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	38 h

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2016.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

LOCADORES: ELIESSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES e SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES, representados pelos procuradores legais ANDRÉ LUIZ MOURA TRÊS e BEATRIZ PINHEIRO TRÊS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 084/2016, firmado em 02/05/2016.

VALOR: o valor fica acrescido em R\$ 425,73 (quatrocentos e vinte cinco reais e setenta e três centavos), passando de R\$ 7.991,98 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 8.417,71 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), a partir de 21/05/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do MDE-CRECHE E MDE-PRE ESCOLA, à conta da Dotação Orçamentária:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Dotação:1702.1236517362.132. 3.3.90.36.15.11010005

Ficha – Fonte:03405-11010005 – MDE - CHECHE

Dotação:1702.1236517362.132. 3.3.90.36.15.11010006

Ficha – Fonte:03406-11010006 – MDE – PRE ESCOLA

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, André Luiz Moura Trés e Beatriz Pinheiro Trés – Procuradores dos Locadores**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.537/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública denominada “Banco de Preços”, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-31.678/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000420/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para

realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
EKH6366	256230	CI00894949	15/05/2018	574-6/03
MRT0730	256230	CI00895660	14/05/2018	570-3/00
PPH8323	256230	CI00893072	12/05/2018	550-9/00
OYE5614	256230	CI00895951	23/05/2018	545-2/06
MRZ4578	108100	PM40168430	02/06/2018	605-0/01
KZN1607	256230	CI00893077	05/06/2018	604-1/02
MTB8453	256230	CI00895862	20/06/2018	545-2/06
KXM1420	256230	CI00896801	19/06/2018	763-3/01
PPU6620	256230	CI00896666	22/06/2018	545-2/01
ODO1107	108100	PM40108085	17/06/2018	723-4/00
LQR7838	108100	PM40050539	18/06/2018	605-0/01
GWQ3870	108100	PM40050542	17/06/2018	545-2/02
MPF9744	256230	CI00897020	31/07/2018	554-1/07
MTE7338	256230	CI00896400	30/07/2018	570-3/00
MTF9016	256230	CI00896959	29/07/2018	594-0/01
KNE7514	256230	CI00893090	31/07/2018	551-7/01
HNP7899	256230	CI00895239	01/08/2018	556-8/00
OVI4183	256230	CI00897023	01/08/2018	762-5/01
ODQ7383	256230	CI00897026	02/08/2018	554-1/01
ODH7223	256230	CI00897027	02/08/2018	554-1/07
MSI0064	256230	CI00897028	02/08/2018	554-1/07
PCW2067	256230	CI00897029	02/08/2018	554-1/07
ODF5547	256230	CI00897030	03/08/2018	545-2/06
MSM0203	256230	CI00897032	03/08/2018	545-2/06
MUZ9650	256230	CI00897034	03/08/2018	547-9/00
OVL0353	256230	CI00895788	18/08/2018	545-2/01
MSW8740	256230	CI00896237	21/08/2018	762-5/02
PPK9698	256230	CI00896238	21/08/2018	762-5/02
ODQ4426	256230	CI00897042	18/08/2018	545-2/06
MPZ1279	108100	PM40107118	19/08/2018	605-0/01
MPZ1437	256230	CI00896260	19/08/2018	545-2/02
MRK2964	256230	CI00897202	18/08/2018	545-2/01
MPW0324	256230	CI00895793	20/08/2018	604-1/02
MSQ0126	256230	CI00895795	20/08/2018	555-0/00
MTZ1186	108100	PM40108565	17/08/2018	572-0/00
MLA3310	256230	CI00893085	25/06/2018	556-8/00
OYE0673	256230	CI00893398	09/07/2018	554-1/04
MTG4328	108100	PM40050976	27/06/2018	596-7/00
MRF0977	108100	PM40050979	27/06/2018	653-0/00
MTZ4163	256230	CI00896876	03/07/2018	545-2/06
OVI4518	108100	PM40130941	04/07/2018	552-5/00
MPP6871	108100	PM40108503	06/07/2018	612-2/00
JMD0951	256230	CI00896118	09/07/2018	570-3/00
IVI3655	256230	CI00896425	04/08/2018	763-3/01
MTE6954	108100	PM40108930	05/08/2018	555-0/00

MQE0035	256230	CI00897153	03/08/2018	581-9/01
MTI7969	108100	PM40108560	03/08/2018	612-2/00
ODF8491	256230	CI00897045	21/08/2018	554-1/01
ODL7140	256230	CI00895889	23/08/2018	554-1/04
OVF5496	256230	CI00896261	23/08/2018	545-2/06
MRM4567	256230	CI00896263	23/08/2018	545-2/01
MSA1308	256230	CI00896266	23/08/2018	555-0/00
MPY8625	256230	CI00896268	23/08/2018	545-2/01
MSM9176	256230	CI00897131	21/08/2018	551-7/01
OCV5318	256230	CI00897206	21/08/2018	551-7/01
MTA7816	256230	CI00897207	21/08/2018	551-7/01
MTO5844	256230	CI00897208	21/08/2018	545-2/06
OCY2918	108100	PM40107326	21/08/2018	604-1/02
MSV1201	256230	CI00096470	23/08/2018	520-7/00
MSJ5078	256230	CI00897318	22/08/2018	703-0/01
MSJ5078	256230	CI00897320	22/08/2018	583-5/00
MQN9490	256230	CI00897322	22/08/2018	583-5/00
MTG0374	256230	CI00897324	22/08/2018	705-6/01
MTG0374	256230	CI00897325	22/08/2018	703-0/01
MTG0374	256230	CI00897326	22/08/2018	704-8/01
MTG0374	256230	CI00897328	22/08/2018	583-5/00
MSD5694	256230	CI00897209	22/08/2018	554-1/04
MQH8923	256230	CI00897210	22/08/2018	554-1/04
OVL3461	256230	CI00897213	23/08/2018	763-3/01
MQZ2632	256230	CI00897334	22/08/2018	583-5/00
GYF3173	256230	CI00897336	22/08/2018	583-5/00
MTM1969	256230	CI00897338	22/08/2018	583-5/00
MSR9408	256230	CI00897350	22/08/2018	583-5/00
MTT7666	108100	PM40108281	21/08/2018	605-0/01
MSR2036	108100	PM40108282	21/08/2018	573-8/00
ALM4663	256230	CI00896031	10/07/2018	763-3/01
MQL2432	256230	CI00896139	13/07/2018	605-0/01
MQL2432	256230	CI00896140	13/07/2018	583-5/00
MSP1151	256230	CI00896166	17/07/2018	599-1/00
LUY6587	256230	CI00896253	22/07/2018	552-5/00
MQC6701	256230	CI00896352	19/07/2018	763-3/01
MSC4631	108100	PM40108634	17/07/2018	723-4/00
MTV6626	108100	PM40108641	17/07/2018	604-1/02
MSP0046	108100	PM40108732	22/07/2018	604-1/02
KVW8098	256230	CI00896407	23/07/2018	763-3/01
MQR7573	108100	PM40108744	26/07/2018	596-7/00
PPF1423	256230	CI00896428	06/08/2018	736-6/02
OPO4065	256230	CI00896429	06/08/2018	763-3/01
OVJ9009	256230	CI00896431	06/08/2018	763-3/01
MRX8920	256230	CI00896432	06/08/2018	763-3/02
OYG5169	256230	CI00896980	06/08/2018	555-0/00
MSU5518	256230	CI00896989	10/08/2018	556-8/00
OVJ4978	256230	CI00896990	10/08/2018	556-8/00
MSZ2504	256230	CI00896991	10/08/2018	556-8/00
HLH9171	108100	PM40107155	06/08/2018	605-0/01
OCX5561	256230	CI00896075	07/08/2018	550-9/00
MQQ7220	108100	PM40107161	06/08/2018	604-1/02
MQT9426	108100	PM40107168	06/08/2018	604-1/02
MTI7016	108100	PM40107169	06/08/2018	604-1/02
MTA1195	256230	CI00897158	08/08/2018	570-3/00
MSH4128	256230	CI00897159	08/08/2018	570-3/00
MRR4862	256230	CI00897160	08/08/2018	570-3/00
PPY1574	256230	CI00897162	08/08/2018	570-3/00
OYF4479	256230	CI00897163	08/08/2018	570-3/00
MQB0161	256230	CI00897165	08/08/2018	570-3/00
PFU6690	256230	CI00897168	08/08/2018	570-3/00
HRX3991	108100	PM40107005	10/08/2018	604-1/02
MSA1736	108100	PM40108499	10/08/2018	605-0/01
PPI8470	256230	CI00897180	10/08/2018	570-3/00
MQA2327	256230	CI00897183	10/08/2018	570-3/00
PPC6294	256230	CI00897184	10/08/2018	570-3/00
MSD6204	108100	PM40107266	10/08/2018	604-1/02
PPC8634	108100	PM40107269	10/08/2018	604-1/02
MRR8524	108100	PM40107270	10/08/2018	604-1/02
MST3166	108100	PM40107272	10/08/2018	604-1/02
OVLO155	108100	PM40107273	10/08/2018	604-1/02
QRB1061	108100	PM40107275	10/08/2018	604-1/02
MSX3921	256230	CI00895785	08/08/2018	546-0/00
MRO3333	256230	CI00895786	08/08/2018	546-0/00
AJD4068	256230	CI00896301	08/08/2018	763-3/01
ODF5616	256230	CI00896303	10/08/2018	570-3/00
PPW2022	256230	CI00896307	11/08/2018	763-3/01

MRV0654	256230	CI00096461	11/08/2018	763-3/01
MTT7746	108100	PM40108279	11/08/2018	561-4/03
MTX0554	256230	CI00896440	10/08/2018	545-2/06
PPL6894	256230	CI00897048	24/08/2018	762-5/01
OCZ2539	256230	CI00897050	24/08/2018	763-3/01
PPS1016	256230	CI00896082	29/08/2018	763-3/01
MSS9335	256230	CI00896084	31/08/2018	763-3/01
JFX2549	256230	CI00896085	01/09/2018	763-3/01
MTQ9025	256230	CI00897133	24/08/2018	556-8/00
MRT3400	256230	CI00897135	24/08/2018	554-1/04
OVH5663	256230	CI00897139	30/08/2018	556-8/00
PPH8414	256230	CI00897142	01/09/2018	554-1/01
MRP1004	256230	CI00897214	28/08/2018	605-0/01
MSE8592	256230	CI00897215	29/08/2018	545-2/01
PPS0969	256230	CI00897216	29/08/2018	545-2/01
OST2006	256230	CI00897401	29/08/2018	605-0/01
MTT7806	256230	CI00897403	29/08/2018	763-3/02
PJH1145	108100	PM40108655	25/08/2018	704-8/01
MSD3316	256230	CI00895241	29/08/2018	762-5/02
MQE4581	256230	CI00896695	10/09/2018	554-1/01
MTI2411	256230	CI00897147	06/09/2018	545-2/06
MTI2411	256230	CI00897149	06/09/2018	698-0/00
ODE3316	256230	CI00897351	25/08/2018	554-1/01
MSS2313	256230	CI00897356	28/08/2018	762-5/02
OCX3507	256230	CI00897358	29/08/2018	582-7/00
OCX3507	256230	CI00897359	29/08/2018	521-5/02
MPB9482	256230	CI00897363	30/08/2018	554-1/01
ODF5703	256230	CI00897366	01/09/2018	605-0/01
ODF5703	256230	CI00897367	01/09/2018	583-5/00
MST5559	256230	CI00897369	01/09/2018	554-1/07
ODM2354	256230	CI00897370	01/09/2018	545-2/06
OVK3339	256230	CI00897371	04/09/2018	763-3/01
MSX6739	256230	CI00897404	01/09/2018	520-7/00
IRU1326	256230	CI00896366	26/07/2018	545-2/01
EGR8622	256230	CI00896367	26/07/2018	570-3/00
ODC0047	256230	CI00896622	27/07/2018	570-3/00
ODT2589	256230	CI00896383	27/07/2018	545-2/07
KNN4678	256230	CI00896386	28/07/2018	762-5/01
BWM3929	256230	CI00896626	27/07/2018	570-3/00
MRH2228	256230	CI00896631	27/07/2018	570-3/00
PPU6620	256230	CI00897005	27/07/2018	583-5/00
MRM2441	256230	CI00897008	27/07/2018	607-6/00
PPU6620	256230	CI00897013	27/07/2018	607-6/00
ODF5468	108100	PM40050386	27/07/2018	709-9/01
EVL4454	108100	PM40108874	26/07/2018	604-1/02
MTB3735	256230	CI00895121	27/07/2018	710-2/03
MSO2246	256230	CI00897035	17/08/2018	545-2/06
PPS8071	256230	CI00893097	16/08/2018	556-8/00
OYD1964	256230	CI00893098	16/08/2018	556-8/00
MQZ4522	256230	CI00896234	14/08/2018	538-0/00
MTF6664	256230	CI00897113	14/08/2018	570-3/00
GYL3025	256230	CI00897116	14/08/2018	570-3/00
HNZ8985	256230	CI00897118	14/08/2018	570-3/00
OVI8263	256230	CI00897120	16/08/2018	570-3/00
ODG9947	256230	CI00897124	16/08/2018	556-8/00
MTZ2919	256230	CI00897126	16/08/2018	570-3/00
MSV9446	256230	CI00897187	14/08/2018	763-3/01
ODB6587	256230	CI00897189	14/08/2018	570-3/00
MSE8454	256230	CI00897195	14/08/2018	570-3/00
MSV8118	256230	CI00096462	13/08/2018	584-3/01
MRJ6674	256230	CI00896682	13/08/2018	545-2/06
PPA2469	256230	CI00896683	13/08/2018	545-2/01
MRS7595	256230	CI00896684	13/08/2018	545-2/06
PPD0949	256230	CI00896686	13/08/2018	736-6/02
MSE0192	256230	CI00896687	17/08/2018	554-1/04
PPV9428	256230	CI00897037	17/08/2018	545-2/06
MTE1794	256230	CI00897038	17/08/2018	545-2/06
LAW5994	108100	PM40050019	15/08/2018	548-7/00
PPX6441	108100	PM40107301	15/08/2018	723-4/00
MPF9379	108100	PM40107294	15/08/2018	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Outubro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000431/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODS0868	256230	CI00895178	26/03/2018	763-3/01	293,47
MTA7960	256230	CI00895050	02/04/2018	520-7/00	88,38
MSV1201	256230	CI00894926	02/05/2018	604-1/02	195,23
MPK0449	256230	CI00894927	02/05/2018	604-1/02	195,23
MRC5838	108100	PM40050169	02/05/2018	704-8/01	293,47
PPJ0154	256230	CI00894031	07/05/2018	604-1/02	195,23
MPO1710	256230	CI00895593	04/05/2018	554-1/01	195,23
PWZ0744	256230	CI00895594	04/05/2018	554-1/07	195,23
MTT8025	256230	CI00895597	07/05/2018	545-2/06	195,23
OUU3939	256230	CI00895599	07/05/2018	763-3/01	293,47
PVF5565	256230	CI00895600	07/05/2018	763-3/01	293,47
OCY8522	256230	CI00895702	07/05/2018	545-2/06	195,23
MSJ8829	256230	CI00895703	07/05/2018	545-2/06	195,23
MSM6775	256230	CI00895706	08/05/2018	554-1/01	195,23
OVL5052	108100	PM40050176	02/05/2018	706-4/00	293,47
PPJ4345	256230	CI00894036	11/05/2018	604-1/02	195,23
PPG2479	256230	CI00894037	11/05/2018	604-1/02	195,23
QBU4796	256230	CI00894899	10/05/2018	763-3/01	293,47
MRR4986	256230	CI00895751	10/05/2018	572-0/00	195,23
PPE3724	256230	CI00894933	09/05/2018	763-3/01	293,47
PPD5043	256230	CI00894934	10/05/2018	763-3/01	293,47
OVK6852	256230	CI00894936	11/05/2018	568-1/00	88,38
OCX5607	256230	CI00893373	12/05/2018	763-3/01	293,47
DYF5458	256230	CI00893676	12/05/2018	550-9/00	130,16
ODT9399	256230	CI00894045	12/05/2018	763-3/01	293,47
MTT8045	256230	CI00894937	11/05/2018	605-0/01	293,47
MQR5353	256230	CI00894938	12/05/2018	550-9/00	130,16
MOZ2854	256230	CI00894939	12/05/2018	550-9/00	130,16
OCW5548	256230	CI00895708	09/05/2018	545-2/06	195,23
ODS7641	256230	CI00894770	10/05/2018	556-8/00	195,23
MTX2170	256230	CI00894781	11/05/2018	574-6/03	130,16
PPD2971	256230	CI00895715	10/05/2018	545-2/06	195,23
MRP0187	256230	CI00895730	12/05/2018	554-1/01	195,23
JLX6764	108100	PM40050410	12/05/2018	604-1/02	195,23
MSC1555	108100	PM40050345	14/05/2018	604-1/02	195,23

MPW1171	108100	PM40178491	08/01/2018	542-8/03	293,47
ODB8368	256230	CI00895014	19/03/2018	545-2/06	195,23
DIE3718	256230	CI00895093	19/03/2018	581-9/06	880,41
LOJ5128	256230	CI00895152	20/03/2018	581-9/06	880,41
PPD1087	256230	CI00895164	22/03/2018	762-5/01	293,47
HMM6941	256230	CI00094840	23/03/2018	556-8/00	195,23
PPP2037	256230	CI00894910	20/03/2018	612-2/00	293,47
ODJ5003	256230	CI00893671	25/04/2018	555-0/00	130,16
MQA9385	256230	CI00894026	25/04/2018	555-0/00	130,16
MRS2724	256230	CI00895424	23/04/2018	545-2/06	195,23
MSH4157	256230	CI00895431	24/04/2018	554-1/01	195,23
MRT6737	256230	CI00895432	24/04/2018	545-2/06	195,23
MTR9007	256230	CI00895617	27/04/2018	551-7/01	195,23
OCX5473	256230	CI00894758	26/04/2018	714-5/00	195,23
OCX5473	256230	CI00894759	26/04/2018	737-4/00	293,47
MTB2755	256230	CI00894888	25/04/2018	763-3/01	293,47
MSA5183	108100	PM30768990	23/04/2018	706-4/00	293,47
MTL0415	256230	CI00895220	26/04/2018	545-2/06	195,23
MRA7391	256230	CI00894941	14/05/2018	520-7/00	88,38
PPF1876	256230	CI00894942	14/05/2018	763-3/01	293,47
MQK9194	256230	CI00894943	14/05/2018	520-7/00	88,38
MQK9194	256230	CI00894944	14/05/2018	518-5/01	195,23
MRR9889	256230	CI00894737	18/05/2018	550-9/00	130,16
AXR7791	256230	CI00894738	21/05/2018	604-1/02	195,23
OYJ4490	256230	CI00894739	21/05/2018	604-1/02	195,23
OCX5609	256230	CI00895654	14/05/2018	604-1/02	195,23
OYG5578	256230	CI00895748	18/05/2018	554-1/01	195,23
MOX4401	256230	CI00895851	15/05/2018	556-8/00	195,23
PPT3132	256230	CI00895498	21/05/2018	554-1/04	195,23
ODK1573	256230	CI00895639	17/05/2018	556-8/00	195,23
PPY8807	256230	CI00895906	23/05/2018	599-1/00	293,47
HMQ0937	256230	CI00895956	23/05/2018	570-3/00	130,16
MQF7466	256230	CI00895960	23/05/2018	570-3/00	130,16
MTS0036	256230	CI00895962	23/05/2018	570-3/00	130,16
MSY0628	256230	CI00893197	25/05/2018	545-2/01	195,23
MPU2545	256230	CI00895673	22/05/2018	604-1/02	195,23
EYC4145	108100	PM40050526	23/05/2018	599-1/00	293,47
MQZ2157	256230	CI00895908	23/05/2018	545-2/06	195,23
ODN2262	256230	CI00893388	26/05/2018	556-8/00	195,23
PPD4269	108100	PM40050748	28/05/2018	605-0/01	293,47
LCW1685	256230	CI00894118	17/02/2018	555-0/00	130,16
OVJ7317	256230	CI00894147	28/02/2018	763-3/01	293,47
MPW8438	256230	CI00894657	27/02/2018	762-5/02	293,47
MTA7615	256230	CI00894686	05/03/2018	554-1/01	195,23
OBT1072	256230	CI00895061	07/03/2018	570-3/00	130,16
LBB8885	108100	PM40130893	14/03/2018	599-1/00	293,47
PWE2808	256230	CI00894866	02/04/2018	649-1/00	88,38
ODA9338	256230	CI00895267	05/04/2018	545-2/06	195,23
MQL9520	256230	CI00895271	05/04/2018	545-2/06	195,23
MSK1137	256230	CI00895277	06/04/2018	545-2/06	195,23
ODC6550	256230	CI00895285	06/04/2018	762-5/02	293,47
ODC9313	256230	CI00894643	05/04/2018	763-3/01	293,47
MQT8667	256230	CI00894646	07/04/2018	763-3/01	293,47
MPR9912	256230	CI00894994	03/04/2018	605-0/01	293,47
KOX3063	256230	CI00895353	05/04/2018	545-2/01	195,23
ISS8268	256230	CI00895303	04/04/2018	556-8/00	195,23
HMA8798	108100	PM30724322	18/04/2018	605-0/01	293,47
KRF6583	256230	CI00895412	17/04/2018	554-1/01	195,23
MPW7262	256230	CI00895210	20/04/2018	763-3/01	293,47
MRO0783	256230	CI00895391	20/04/2018	763-3/01	293,47
LPG4953	256230	CI00895503	17/04/2018	763-3/02	293,47
PP07219	256230	CI00895342	16/04/2018	604-1/02	195,23
PPV0490	256230	CI00895573	30/04/2018	545-2/06	195,23
MQE9493	108100	PM30722386	19/04/2018	574-6/03	130,16
MRA8518	108100	PM40105417	28/04/2018	587-8/00	130,16
MSL7441	108100	PM40105429	29/04/2018	573-8/00	293,47
LQJ9993	256230	CI00895918	04/06/2018	554-1/07	195,23
MPU2545	256230	CI00895921	05/06/2018	554-1/07	195,23
MQM4113	256230	CI00896652	07/06/2018	556-8/00	195,23
FQW4967	256230	CI00895847	11/06/2018	555-0/00	130,16
OVL5290	108100	PM30428442	02/06/2018	596-7/00	1467,35
ODJ5442	108100	PM40050925	02/06/2018	596-7/00	1467,35
MSD3602	256230	CI00895979	12/06/2018	545-2/01	195,23
HNP7899	256230	CI00895039	15/06/2018	555-0/00	130,16
GLZ7765	256230	CI00890540	15/06/2018	555-0/00	130,16
MTM4220	108100	PM40050935	06/06/2018	612-2/00	293,47
MQI9880	256230	CI00894789	22/06/2018	551-7/01	195,23

LLN5608	256230	CI00896006	22/06/2018	554-1/01	195,23
PPJ0323	256230	CI00896765	19/06/2018	763-3/01	293,47
PPF3941	256230	CI00896916	09/07/2018	583-5/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Outubro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: 17634

Infrator: Odonto Mais Ltda Me

Endereço: Rua Capitão Deslandes, 09

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 24.128.541/0001-68

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
ARTÍSTICAS E CULTURAIS VISANDO
ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROJETO
TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COMAS
LINGUAGENS E A CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 33482/2018**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, FAZ SABER a todos os profissionais / artistas da região Sudeste do Brasil, que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais da Região Sudeste, visando atender aos objetivos do Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a cultura, com início previsto para o dia 05 de novembro de 2018, conforme artigo 25 da Lei 8666/1993.

O Edital de Chamamento Público para credenciamento e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / educação / editais. Os interessados deverão protocolizar seus projetos, conforme item 4.1 deste Edital, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, entre os dias 16 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, das 09h às 17h.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa à apresentação de propostas artísticas e culturais que tragam subsídios para a programação da Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a Cultura. As apresentações artísticas deverão fomentar o protagonismo dos alunos e professores a ser manifestado por meio de práticas pedagógicas criativas e inspiradoras e que versem sobre temas relacionados às múltiplas possibilidades de socialização do

conhecimento, com destaque para temas que emergem na sociedade contemporânea como racismo, amizade, respeito à liberdade, diversidade étnico-racial, coletividade, sustentabilidade, meio ambiente, voluntariado, família.

1.2. As apresentações artísticas e culturais deverão ser uma vitrine para o Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a Cultura iniciativa da Secretaria Municipal Educação de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Portaria 782, publicada no Diário Oficial do Município em 12/12/2018. Tais Apresentações iniciarão em novembro de 2018, estendendo-se até o mês de dezembro ou conforme conveniência da Secretaria Municipal de Educação nas seguintes modalidades:

- Arte circense;
- Performática de hip hop com grafite;
- Apresentações musicais infantil – interativa com bandas;
- Performance lúdica – bonecos de fantoches;
- Performance de dança com dramatização infantojuvenil;
- Apresentação lúdica – show de mágica.

1.3 DETALHAMENTO BÁSICO PARA PROSPECÇÃO DO CREDENCIAMENTO

APRESENTAÇÃO	DETALHAMENTO
Arte circense	<ul style="list-style-type: none"> Temas pertinentes à cultura de paz que envolve a importância do trabalho em equipe, solidariedade com o próximo, alegria da amizade e o respeito à diversidade. Apresentação com grupo acima de dois artistas; Artistas com figurino adequado para a apresentação; Aplicação das técnicas: manipulação, acrobacias e equilíbrio; Duração de apresentação - 40 minutos; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performática de hip hop com grafite	<ul style="list-style-type: none"> Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; Apresentação musical de hip hop; Acompanhamento de DJ; Performance de dança; Performance de grafite ao vivo; Grupo composto por cantor, DJ, dançarino e grafiteiro. Duração de apresentação - 40 minutos; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e tintas spray para o grafite.
Apresentação musical infantil - interativa com bandas	<ul style="list-style-type: none"> Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; Apresentação musical com temas infantis; Acompanhamento com instrumentos musicais como bateria, teclado, violão ou guitarra; Performance de dança; Artistas com figurinos lúdicos e perucas; Duração da apresentação – 40 minutos; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Apresentação teatral infantil	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de teatro infantil com tema de amizade ou cuidado com a natureza; Duração da apresentação - 40 minutos; Personagens com figurino completo de animais (cobrindo todo o corpo) e pintura facial; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.

Performance lúdica – bonecos de fantoches	<ul style="list-style-type: none"> Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; Apresentação performática de bonecos de fantoche; Duração da apresentação - 40 minutos; Mínimo de 06 bonecos personagens; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Performance de dança com dramatização infantojuvenil	<ul style="list-style-type: none"> Temas pertinentes a este número artístico: cultura da paz por meio da tolerância e da solidariedade; prática dos valores humanos individuais e coletivos e da sustentabilidade; Apresentação de performance de dança com dramatização infantojuvenil. Componentes com figurino lúdico. Número de participantes: 4 a 8; Duração da apresentação - 40 minutos; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação: som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.
Apresentação lúdica- show de mágica	<ul style="list-style-type: none"> Temas pertinentes à cultura de paz direcionado aos cuidados com a natureza, em especial à fauna e flora. Apresentação que desperte a criatividade, imaginação e ludicidade. Apresentação de performance lúdica de mágica para crianças; Componente(s) com figurino lúdico; Duração da apresentação - 40 minutos; Responsabilidade do grupo: equipamentos específicos para apresentação, som adequado para o ambiente e transporte de materiais e artistas.

1.4. A TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA TEM POR OBJETIVOS:

- Oportunizar o protagonismo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino Cachoeiro de Itapemirim;
- Inserir os estudantes em contato com diferentes formas da arte;
- Ampliar as redes de conhecimentos dos estudantes;
- Oferecer condições criativas e lúdicas para uma aprendizagem que contemple uma alfabetização plena;
- Despertar um espírito coletivo, social e solidário nos estudantes através das linguagens, arte e cultura;
- Compreender que o corpo faz parte das aprendizagens escolares e sociais;
- Favorecer a organização, foco, responsabilidade e disciplina pessoal com os estudantes;
- Valorizar planejamentos criativos dos(as) professores(as) e o envolvimento da escola;
- Descobrir novos talentos entre os estudantes;
- Preparar os estudantes para realizar apresentações durante a Bienal Rubem Braga/2020.

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 16 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

3 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão aptas a participar do presente credenciamento:

- pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos.

3.2. É vedada a participação de proponentes que:

- Estejam cumprindo as sanções dos incs. III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;
- Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou em processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- Estejam com pendências com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

- Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificado anteriormente.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Para efetivação da inscrição, os interessados deverão protocolar as propostas e os documentos na Secretaria Municipal de Fazenda conforme relacionado a seguir:

4.2. Documentação cadastral de proponente pessoa física:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia de CPF;
- Cópia do comprovante de residência atual;
- Cópia da Carteira de trabalho e PIS/PASEP.

4.3. Documentação cadastral de empreendedor pessoa jurídica sem fins lucrativos:

- Cópia de atos constitutivos e últimas alterações, se for o caso, devidamente registradas;
- Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- Cópia do CPF do representante legal;
- Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano.

4.4. Documentação cadastral de empreendedor pessoa jurídica com fins lucrativos:

- Contrato social e alterações, se houver;
- Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- Cópia do CPF do representante legal;
- Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal, atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano;
- Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização, localização e funcionamento, relativa ao último exercício financeiro.

4.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

4.6. Proposta (Anexo II), em 01 (uma) via, contendo:

- Justificativa dos objetivos gerais e específicos da proposta, público-alvo, atividade a ser desenvolvida, material informativo sobre o grupo ou proposta apresentada (CD, registro em vídeo ou áudio, fotos, matérias de jornais, etc), escolha do texto, texto integral original ou adaptado, sinopse, ficha técnica;
- Currículo(s), acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação do interessado;
- Informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.

4.7. A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente ou seu representante legal.

4.8. Os projetos deverão ser digitados e não será aceita a inscrição de propostas manuscritas.

4.9. Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III);

4.10. No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (Anexo IV);

4.11. É obrigatório constar no envelope onde contenha a documentação do credenciamento e apresentação da propostas o dados abaixo:

5 – DA SELEÇÃO

5.1 Os projetos que atenderem todas as exigências contidas na Cláusula 3ª serão analisados no período de 26/10/2018 a 28/10/2018. As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão Permanente para avaliação de proposta de trabalho, instituída em decorrência de editais de chamamento público relativos à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 853/2018, com base nos seguintes critérios:

- A importância e pertinência do projeto de acordo com os objetivos elencados no item 1.1 e 1.2 deste Edital;
- Clareza e coerência em relação aos objetivos pretendidos;
- Qualificação do proponente para o desenvolvimento do objeto da proposta a ser aferida com base em seu currículo e de sua equipe;
- Possibilidade de execução;
- Criatividade da proposta.

5.2 Efetuada a seleção, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim até o dia 29/10/2018 e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, www.cachoeiro.es.gov.br, na mesma data, na aba secretarias / educação / editais.

5.3 O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação da proposta do presente Edital quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.4 O Credenciamento não gera direito subjetivo à contratação do projeto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim. Todos os projetos comporão banco de dados e poderão ser executados a critério da Administração Pública.

6 – DA DESABILITAÇÃO

Os projetos que não atenderem todas as exigências contidas nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª terão seu credenciamento anulado.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão selecionadas propostas para cada modalidade, conforme descrito no item 1.1, a fim de suprir necessidade do projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA. A efetivação da contratação está vinculada ao cumprimento das exigências estabelecidas no item 9.5 para pessoas físicas, item 9.6 para pessoa jurídica, deste Edital.

7.2. A forma de trabalho e execução da atividade está definida no item 8 deste Edital e poderá ser objeto de adequação segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de realização sempre com vistas a atender os objetivos do Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA.

7.3. As propostas serão analisadas e receberão pontuação de acordo com os critérios técnicos e artísticos conforme segue:

Itens	Crítérios	Pontuação
01	Curriculo do proponente - realização comprovada, por meio de portfólio, de projetos e outras ações no segmento pretendido.	02
02	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, a coerência entre objetivos, justificativa, metas e ações, tempo previsto para realização das ações e orçamento.	02
03	Relevância do projeto para a área e segmento em que se insere e possibilidades de desdobramentos nas escolas em que serão apresentados.	01
04	Há sincronia entre os objetivos do projeto e os da "Turnê pedagógica - encontros com as linguagens e a cultura".	01
05	Originalidade: o projeto é inusitado, criativo, apresenta características singulares e oferece diferentes formas de experimentação do conteúdo.	01
06	A proposta contribui para formação de valores e atitudes voltadas para a garantia dos direitos humanos, inclusão educacional e social, igualdade de gênero e raça, cultura da paz e convivência, proteção ao meio ambiente e preparação frente aos desafios de mudança climática no planeta.	01
07	Proposta de integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, educacionais e científicas.	0,5
08	Fomento a novos talentos: o projeto fomenta novos talentos e valoriza potencial artístico dos alunos.	0,5
09	Promoção da autoestima, do sentimento de pertencimento e da cidadania.	0,5
10	Brasileiridade: o projeto apresenta características que identificam de forma peculiar e individualizadas a cultura brasileira, o sentimento de afinidade ou de valorização, em especial, de temas do município, do Estado e da Região Sudeste.	0,5

7.4. De acordo com quantidade de propostas selecionadas, os espaços ofertados e a pontuação dada pela Comissão de Seleção, as apresentações serão preenchidas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1 O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, fizer declaração falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de participar da seleção e contratar com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, será desclassificado ficando impedido de participar de outros chamamentos do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato, e das demais cominações legais.

8.2 A Administração deve determinar o prazo de aplicação da sanção prevista no subitem 11.1, tomando por pressupostos as especificidades de cada caso e a gravidade da conduta apurada.

8.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido pela defesa prévia.

8.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

8.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

8.6 O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo proponente, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em lei e no Edital.

8.7 A multa pecuniária que será imposta ao proponente inadimplente será aplicada, preferencialmente, observando os seguintes percentuais e diretrizes:

I. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor da proposta, por deixar de entregar alguma documentação exigida para o certame;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ou adjudicado quando não mantiver a sua proposta ou deixar de celebrar o contrato no prazo de validade de sua proposta, ou recusar injustificadamente a receber o instrumento equivalente;

III. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que o proponente apresentar documento falso exigido para o certame, cometer fraude ou comportar-se de modo inidôneo no âmbito da seleção.

8.8 A multa que será imposta à contratada inadimplente será aplicada, preferencialmente, observando os seguintes percentuais e diretrizes:

I. Multa moratória de 0,333% (zero vírgula trezentos e trinta e três por cento) por dia, até o limite de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a prestação do serviço objeto deste Contrato, calculado sobre o valor da respectiva parte inadimplente;

II. Na hipótese de a multa moratória atingir o patamar de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) ou decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso na prestação do serviço, a nota de empenho cancelado e o respectivo Contrato rescindido, exceto se houver interesse público devidamente justificado da Administração na manutenção da avença, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.

III. 0,666% (zero vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

IV. Multa compensatória de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da respectiva parte inadimplente, isto é, sobre a diferença entre o valor do lote contratado e o valor da parte do serviço já realizado, caso o cumprimento da obrigação, uma vez iniciado, seja descontinuado.

V. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese das Contratadas injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do Contrato; ou cometer fraude fiscal, bem como nos demais casos de descumprimento da obrigação contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.9 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções administrativas, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

8.10 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou cobrado judicialmente, se for o caso. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo proponente no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

8.11 O proponente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se às sanções constantes da Lei nº8.666/1993.

9- DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

9.1 A execução das propostas, futuros projetos, selecionados para atender aos objetivos do Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA, será realizada dentro do cronograma das atividades, em data e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal Educação.

9.2 Cada proposta selecionada executará o número de apresentações necessárias ao atendimento da programação definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

ORD.	APRESENTAÇÃO	VALOR de CADA APRESENTAÇÃO	TOTAL de APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
a.	Arte Circense	RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	18	RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
b.	Performática de hip hop com grafite	RS 2.000,00 (dois mil reais)	12	RS 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
c.	Apresentação musical infantil – interativa com bandas	RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	22	RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)
d.	Apresentação Teatral Infantil:	RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	15	RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
e.	Performance Lúdica – Bonecos de Fantoques	RS 1.000,00 (hum mil reais)	28	RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
f.	Performance de dança com dramatização infantojuvenil:	RS 1.000,00 (hum mil reais)	10	RS 10.000,00 (dez mil reais)
g.	Apresentação Lúdica – Show de Mágica	RS 1.000,00 (hum mil reais)	34	RS 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			139	178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

9.3 Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em 31/10/2018. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado.

9.4-Pessoa Jurídica:

- Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.
- Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa Estadual – sede da empresa;
- Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo;
- Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;
- Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Declaração que a empresa não emprega menor;
- Cartão de CNPJ da empresa;
- Contrato Social e a última Alteração Contratual;
- Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);
- Release (currículo/ história das bandas / grupo/ artista);
- Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:
 - submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

9.5–Pessoa Física:

- a) Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.
- b) Certidão Negativa Federal;
- c) Certidão Negativa Estadual – sede do proponente;
- d) Certidão Negativa do Estadual – Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa Municipal – sede do proponente;
- f) Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;
- g) Documento de identidade (RG e CPF);
- h) Release (currículo/história do artista);

9.6 O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas durante conforme o cronograma, item 10 deste Edital

9.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

9.8 No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

9.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

10. DA PROGRAMAÇÃO**10.1. Apresentação: Arte Circense**

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	10h	408	Quadra da Escola
05/11	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	13h30	381	Quadra da Escola
06/11	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	10h	501	Quadra da Escola
06/11	Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	13h30	500	Quadra da Escola
07/11	Galdino Theodoro da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	10h	562	Quadra da Escola
07/11	Galdino Theodoro da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	13h30	368	Quadra da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	10h	146	Quadra da Escola
08/11	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	13h30	112	Quadra da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela S/Nº, Paraíso	10h	252	Quadra da Escola
09/11	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarela, S/Nº Paraíso	13h30	150	Quadra da Escola
12/11	Anísio Vieira de Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	10h	379	Quadra da Escola
12/11	Anísio Vieira de Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	13h30	273	Quadra da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	10h	142	Quadra da Escola
13/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	13h30	144	Quadra da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito de São Vicente	10h	90	Quadra da Escola
14/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito de São Vicente	13h30	99	Quadra da Escola
19/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	10h	247	Quadra da Escola
19/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	13h30	166	Quadra da Escola

10.2. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical e Performática de Hip Hop

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	10h	321	Quadra da Escola
05/11	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	13h30	300	Quadra da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Alto União	10h	338	Quadra da Escola
06/11	Monteiro Lobato	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Alto União	13h30	288	Quadra da Escola
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	10h	266	Pátio Externo
07/11	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	13h30	179	Pátio Externo
08/11	Prof. Deusedit Baptista	Rua Corinta Gomes da Silva, Nº 9, Coramara	10h	158	Quadra da Escola
08/11	Prof. Deusedit Baptista	Rua Corinta Gomes da Silva, Nº 9, Coramara	13h30	178	Quadra da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	147	Quadra da Escola
09/11	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito de Vargem Grande de Soturno	13h30	178	Quadra da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	10h	396	Quadra da Escola
12/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	13h30	308	Quadra da Escola

10.3. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical Interativa Infantil com Bandas e Figurino Lúdico

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Lions Clube Frade e Freira	Rua Godofredo Adversis, Nº 06, Monte Cristo	10h	165	Pátio Externo
05/11	Lions Clube Frade e Freira	Rua Godofredo Adversis, Nº 06, Monte Cristo	15h30	194	Pátio Externo
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, IBC	10h	181	Quadra da Escola
06/11	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, IBC	15h30	180	Quadra da Escola
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, BNH	10h	207	Pátio Interno
12/11	Maria Siloti	Praça Adrião Coelho Filho Salomé, S/Nº, BNH	13h 30	214	Pátio Interno
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	10h	140	Quadra da Escola
13/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	13h30	268	Quadra da Escola
14/11	Nossa Senhora das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	10h	112	Quadra da Escola
14/11	Nossa Senhora das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	13h30	100	Quadra da Escola
19/11	Maria Tereza Brandão de Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	8h	266	Pátio Interno
19/11	Maria Tereza Brandão de Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	13h30	253	Pátio Interno
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anízio Laureano da Silva, S/Nº, Recanto	8h	244	Quadra da Escola
20/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anízio Laureano da Silva, S/Nº, Recanto	13h30	174	Quadra da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	8h	325	Auditório da Escola
21/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	13h 30	313	Auditório da Escola
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05 Amaral	8h	159	Pátio Interno
22/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05, Amaral	13h 30	177	Pátio Interno
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida de Freitas, Nº 27, Vila Rica	8h	262	Quadra da Escola
23/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida de Freitas, Nº 27, Vila Rica	13h 30	279	Quadra da Escola
26/11	Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	8h	145	Pátio Interno

26/11	Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	13h 30	149	Pátio Interno
-------	--	---	--------	-----	---------------

10.4 APRESENTAÇÃO: Apresentação teatral infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	10h	123	Pátio Interno
27/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	13h 30	98	Pátio Interno
28/11	Monte Alegre Samuel Pereira	Rua Emílio Coelho da Rocha, S/Nº, Monte Alegre Distrito de Pacotuba	10h	66	Pátio Externo
29/11	Profª Cibélia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito de Coutinho	10h	91	Pátio Interno
29/11	Profª Cibélia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito de Coutinho	13h 30	89	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	10h	67	Pátio Interno
30/11	Maria das Graças Felipe	Rua Moacyr da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	13h 30	66	Pátio Interno
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisyphe Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	10h	173	Quadra da Escola
03/12	Profª Juracy Cruz	Rua Sisyphe Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	13h 30	166	Quadra da Escola
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	10h	115	Pátio Interno
04/12	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	13h 30	117	Pátio Interno
05/12	Aurora Estelitta Herkenhoff	Rua Cariri, Nº 23, Aquidaban	8h	142	Auditório da Escola
05/12	Prof. Athayr Cagnin	Rua Manoel Belmiro Dos Santos, Nº 14, Nossa Senhora de Fátima	13h30	199	Pátio Interno
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco de Assis	10h	143	Quadra da Escola
06/12	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel de Aguiar, Nº 30, São Francisco de Assis	13h30	118	Quadra da Escola

10.5 APRESENTAÇÃO: Performance Lúdica – Bonecos de Fantoche

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	10h	200	Pátio Externo
05/11	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	Rua Edmundo dos Santos, Nº 60, Paraíso	13h 30	193	Pátio Externo
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	8h	75	Pátio Interno
06/11	Irmã Margarida	Rua Leonardo Melo da Silva, S/Nº, Monte Belo	13h 30	78	Pátio Interno
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	8h	133	Quadra da Escola
07/11	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	13h 30	123	Quadra da Escola
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	10h	81	Pátio Interno
08/11	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	13h 30	90	Pátio Interno
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo VI, Nº 01, Alto Village	10h	155	Pátio Externo
09/11	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo VI, Nº 01, Alto Village	15h 30	151	Pátio Externo
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha da Luz	10h	120	Pátio Interno
12/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/Nº, Ilha da Luz	13h 30	100	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	8h	163	Pátio Interno
13/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	13h 30	160	Pátio Interno
14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	10h	69	Pátio Interno

14/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	13h 30	70	Pátio Interno
19/11	Profª Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	8h	139	Pátio Interno
19/11	Profª Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	13h 30	158	Pátio Interno
20/11	Profª Idalina Cunha Moraes	Rua Edith Santana Machado, S/Nº, Zumbi	8h	70	Pátio Interno
21/11	Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	10h	122	Pátio Interno
21/11	Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marcionílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	15h 30	122	Pátio Interno
22/11	Profª Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	8h	98	Pátio Interno
22/11	Profª Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	13h30	111	Pátio Interno
23/11	Maria das Victórias Oliveira Andrade	Rua João Barbosa, S/Nº, Jardim Itapemirim	8h	251	Pátio Interno
23/11	Governador Eurico Vieira de Resende	Rua Waldemir Simões, S/Nº, Zumbi	13h30	133	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha Dos Santos	Rua Jessé de Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima	8h	139	Pátio Interno
26/11	Sirda Rocha Dos Santos	Rua Jessé de Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora de Fátima	13h 30	147	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Araruquaba	8h	93	Pátio Interno
27/11	Saturnino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Araruquaba	13h 30	96	Pátio Interno

10.6. APRESENTAÇÃO: Performance de dança com Teatro Infantojuvenil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpidio Volpini	10h	180	Quadra da Escola
05/11	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpidio Volpini	13h30	128	Quadra da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	10h	261	Quadra da Escola
06/11	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	13h30	255	Quadra da Escola
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	10h	140	Pátio Interno
07/11	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	13h30	136	Pátio Interno
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	10h	194	Quadra da Escola
08/11	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	13h30	134	Quadra da Escola
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	10h	120	Pátio Interno
09/11	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	13h30	123	Pátio Interno

10.7. APRESENTAÇÃO: Apresentação Lúdica – Show de Mágica

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
05/11	Pluridocente Tijuca	Rua Estrada da Tijuca, S/Nº, Tijuca	10h	41	Pátio Interno
05/11	São João da Lancha	Localidade de São João da Lancha	13h30	15	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	10h	44	Pátio Interno
06/11	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito de Gruta, Baixo Gruta	13h	36	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito de Córrego Dos Monos	10h	40	Pátio Interno
07/11	Teresa de Avelar Pícoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito de Córrego Dos Monos	13h30	53	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/Nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno	10h	177	Pátio Interno
08/11	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/Nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno	13h 30	174	Pátio Interno
09/11	Laurindo Sasso	Rua Principal, S/Nº, Distrito de Gironda	9h	75	Pátio Interno

12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/Nº, Pacotuba	10h	53	Pátio Interno
12/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/Nº, Pacotuba	13h30	58	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/Nº, Distrito de Itaóca	8h	203	Pátio Interno
13/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/Nº, Distrito de Itaóca	13h30	177	Pátio Interno
14/11	Córrego Vermelho	Rua José Fernandes, S/Nº, Córrego Vermelho, Distrito de Itaóca	9h	102	Pátio Interno
19/11	Sertão de Monte Libano	Rua Genofa Aurora Colli Bastos, S/Nº, Distrito de Itaóca	10h30	44	Pátio Interno
20/11	Alto São Vicente	Alto São Vicente- Distrito	9h	14	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito de Conduru	8h	97	Pátio Interno
21/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/Nº, Distrito de Conduru	13h30	97	Pátio Interno
22/11	Prof. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum de Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	8h	97	Pátio Interno
22/11	Prof. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum de Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	15h30	101	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Miletto Louzada, S/Nº, Otton Marins	8h	117	Pátio Interno
23/11	Alair Turbay Baião	Rua Miletto Louzada, S/Nº, Otton Marins	16h	111	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival da Silva, Nº 14, Zumbi	10h	158	Pátio Interno
26/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival da Silva, Nº 14, Zumbi	13h30	141	Pátio Interno
27/11	Prof. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccoud de Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	8h	104	Pátio Interno
27/11	Prof. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccoud de Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	15h30	102	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	8h	110	Pátio Interno
28/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	13h30	110	Pátio Interno
29/11	Virginia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	10h	39	Pátio Interno
29/11	Virginia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	13h30	65	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	10h	55	Pátio Interno
30/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	13h30	53	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	8h	147	Pátio Interno
03/12	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	15h	94	Pátio Interno

11– DO SINISTRO

Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, ou inviabilize as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão do Prefeito e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que o contemplado no projeto tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Edital por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

12.2. As propostas, futuros projetos, que impliquem na terceirização de atividades para sua execução, correrão a expensas do proponente, inclusive contribuições sociais e tributos previstos em lei.

12.3. O proponente deverá apresentar o recolhimento dos direitos autorais e conexos da SBAT ou liberação dos direitos autorais pelo autor referente ao item 1.1.

12.4. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até o 5º dia útil que anteceder a data marcada para realização da sessão pública, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação (SEME), no endereço localizado na Rua Moreira, 235, Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim - ES em até 05 dias após a publicação no diário oficial do município, no horário de 09 às 18 horas, ou encaminhadas para o e-mail seme.educacaobasica@gmail.com aos cuidados do(a) Presidente da Comissão Julgadora do certame.

12.5. A impugnação deverá ser dirigida ao (a) Presidente da Comissão Julgadora, indicando o número do Chamamento, assim como o telefone e o endereço eletrônico do impugnante.

12.6. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico ou documental, devendo constar:

- habilitação jurídica conforme consta no Edital;
- documento de identificação com foto do representante legal;
- instrumento de procuração se for o caso;
- documento de identificação com foto do procurador;

12.7. O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

12.8. Decairá do direito de impugnar o Edital, o interessado que não o fizer dentro do prazo legal, assim como não serão conhecidas as impugnações protocoladas fora do local previsto no item 12.4 do Edital.

12.9. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em “Suspensão”.

12.10. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.10.1. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

12.11. É vedada ao participante a utilização de impugnação sem qualquer fundamento ou de natureza meramente protelatório ou que vise a tumultuar o chamamento público. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão Julgadora ou, se for o caso, a autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes, bem como aplicar penalidade.

12.12. As impugnações interpostas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE não serão conhecidas.

13 – ANEXOS

13.1 - São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir.

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

ANEXO II – PROPOSTA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24/09/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE AGRUPAMENTO ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA

CRISTINA LENS BASTOS de VARGAS
Secretária Municipal de Educação**ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA**
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, representante legal da empresa (no caso de pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº, solicito à Secretaria Municipal de Educação, a inscrição da proposta abaixo descrita, no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais, visando atender aos objetivos do Projeto Turnê Pedagógica – Encontros com as Linguagens e a cultura.

Título da Proposta _____

Modalidade

- () Arte circense
 () Performática de hip hop com grafite
 () Apresentação musical infantil – interativa com bandas
 () Apresentação teatral infantil
 () Performance lúdica – bonecos de fantoches
 () Performance de dança com dramatização infantojuvenil
 () Apresentação lúdica – show de mágica

Identificação do Proponente

1 . Pessoa Física

Nome _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____

RG _____ CPF _____ PIS _____

Telefone: _____ e-mail _____

Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente.

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

2 . Pessoa Jurídica

Razão Social _____
Endereço _____ n° _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____
CNPJ _____ e-mail _____
Nome do Representante Legal _____
Endereço _____ n° _____
Bairro _____ CEP _____ Município _____ UF _____
RG _____ CPF _____ Telefone: _____

1. Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica.

ANEXO II – PROPOSTA**EDITAL Nº 02/2018**

PROPOSTA:

TÍTULO DA PROPOSTA:

Modalidade:

- Arte circense
 Performática de hip hop com grafite
 Apresentação musical infantil – interativa com bandas
 Apresentação teatral infantil
 Performance lúdica – bonecos de fantoches
 Performance de dança com dramatização infantojuvenil
 apresentação lúdica – show de mágica

APRESENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

SINOPSE:

FICHA TÉCNICA:

MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Afirmo que as informações acima são verdadeiras e que estou apto e sou capaz de realizar a atividade proposta e que estou de acordo com os regulamentos deste edital.

Local, data

Assinatura**Observações:**

- 1 – Preencher a **Proposta** de acordo com a modalidade escolhida.
- 2 – Anexar: fotos, matérias de jornais, texto integral original ou adaptado, currículos, cópia do CPF, RG e comprovante de residência; e **no caso de pessoa jurídica**: cópia do CPF, RG e comprovante de residência do presidente ou representante legal da instituição e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); *rider técnico* (de luz, de palco e de som) e informações complementares que entender necessárias, de acordo com a modalidade escolhida.
- 3 – Para todas as modalidades é obrigatória inclusão de registro em vídeo (DVD) do espetáculo ou ensaio, sem cortes ou edição.

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO
EDITAL Nº 02/2018

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital nº 02/2018 para credenciamento de propostas culturais e posterior execução por meio de apresentação que deverão subsidiar a programação do Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA, da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim. As apresentações ocorrerão nos meses de novembro e novembro de 2018, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto nas propostas culturais, como em seus anexos.

Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida para fins de apresentação e performance, conforme estabelecido neste Edital, atendendo a todas as etapas já previstas no credenciamento.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE AGRUPAMENTO
EDITAL Nº 02/2018

Em atendimento ao contido no Edital nº ***/2018, nós, abaixo identificados, integrantes do (a) grupo _____

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas. Indicamos como representante do grupo o Sr (a) _____.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra a proposta de _____ (modalidade) apresentada, comprometendo-nos a dar pleno cumprimento.

Nome Completo

Endereço

RG

Telefone:

Assinatura

Inserir quantas folhas forem necessárias, com os dados de todos os integrantes do grupamento.

ANEXO V – TERMO DE REFERENCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONTEXTO

Brincar e divertir-se podem ser consideradas as primeiras invenções do ser humano. É certo que o adulto descobriu o fogo, como descobriu a roda e depois soube que a Terra girava em torno do Sol, mas antes disso tudo, quando ainda criança, no chão, nas paredes das cavernas ou em contato com a natureza, fez brinquedos, riscou caminhos, desenhou animais, interagiu com seus pares, sempre de forma prazerosa, afirmando a infância como fase da vida tão importante quanto às subsequentes.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, conta com 9.699 (nove mil seiscentos e noventa e nove) crianças matriculadas na educação infantil e 11.897 (onze mil, oitocentos e noventa e sete) alunos matriculados no ensino fundamental. Crianças e alunos vistos como seres sociais, com gostos e desejos

com os quais a escola e a família devem dialogar. Pensando assim, é política do Município a valorização desse público que é sujeito de sua ação emancipadora. Nessa direção, nos últimos anos as unidades municipais de ensino participaram de projetos como “Escola e Família”, visando ao fortalecimento dessas instituições por meio da cooperação mútua; o Projeto “Valores Humanos Eu Pratico”, traduzido em práticas pedagógicas pensadas para uma convivência harmoniosa como base na construção de uma sociedade mais humana e solidária e, a partir de 2017, o Projeto “Potência da vida”, com objetivo de despertar nas crianças e nos alunos o que gostam de fazer em seu cotidiano e associar esse gosto ao contexto escolar. Em outubro de 2017, por meio de um workshop com apresentações orais e de banners as escolas socializaram o desenvolvimento desse projeto no cenário de cada unidade de ensino.

Na sequência desses projetos e intensificando as ações exitosas, em 2018(dois mil e dezoito) a Subsecretaria de Educação Básica (SEB), de forma coletiva, implanta o Projeto “Turnê pedagógica: encontros com as linguagens e a cultura”, com o objetivo de garantir

o currículo vivido pelas escolas e de evidenciar planejamentos inventivos dos docentes e o protagonismo estudantil, vinculados ao projeto anterior, “A Potência da Vida”.

Por meio da Turnê Pedagógica, as unidades de ensino terão oportunidade de apresentar para outras escolas do município, in loco, suas produções através de apresentações culturais: dança, teatro, declamação, música, número circense, fantoche, pintura, escultura, desenho, performance esportiva, curtas (cine audiovisuais), história em quadrinhos, fotografia, artesanato, exposição tecnológica multimídia, entre outros, e de acordo com o especificado no referido Projeto, anexo a este termo de referência.

E para subsidiar alunos e professores, potencializando as atividades culturais que já desenvolvem ou que idealizam desenvolver, a Secretaria Municipal de Educação apresenta este Edital de Chamamento Público destinado a artistas que já desenvolvem práticas ligadas às apresentações culturais mencionadas. Dessa forma, de acordo com cronograma específico, no mês de novembro e em dezembro, as escolas receberão apresentações artísticas que, por meio da ludicidade, deverão fomentar o protagonismo de alunos e professores, manifestado por práticas criativas e inspiradoras.

2 JUSTIFICATIVA

De acordo com a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, homologada em dezembro de 2017, na primeira etapa da Educação Básica, e conforme os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se. Destacam-se, ainda, nas competências Gerais desse documento:

.....
 3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

.....
 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

.....
 10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Por meio de atividades artísticas e culturais, em que as experiências estéticas se aliam ao cotidiano escolar, criam-se novas rotas para a aquisição do conhecimento. Como educadores acreditamos que a imaginação é tão importante quanto as ciências físicas, afinal sem aquela, estas, provavelmente, não evoluiriam. Quando alunos e professores têm a oportunidade de ter acesso a apresentações de artistas com uma experiência já solidificada, ganha-se mais segurança para também ousar, sair do lugar-comum, propor vias diferentes daquelas já experimentadas por gerações. Haveria melhor forma para o protagonismo?
 A infância e a adolescência são períodos da existência que não

podem esperar como se a vida real só fosse começar na idade adulta. Não podem esperar para ter autonomia, para ter voz e poder participar do processo de ensino e aprendizagem. Na idealização do Projeto “Turnê pedagógica: encontros com as linguagens e a cultura”, pensou-se na escola como um fórum de trocas de experiências exitosas que não estão prontas, acabadas, mas que sejam provocadoras de outras iniciativas tão boas ou ainda mais intensas.

Ao se promover o encontro de artistas de diversas modalidades com crianças e alunos da rede municipal de ensino, observada a etapa da educação infantil e do ensino fundamental a que se destinam, a Secretaria Municipal de Educação vai ao encontro da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, Lei nº 7.217, de 07 de julho de 2015 (educação infantil), especificamente da estratégia 8, conforme se segue

8. Contribuir para o enriquecimento do currículo e da proposta pedagógica da educação infantil, de modo a incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento à criança de 0 a 5 anos;

E do mesmo modo, da Meta 2 (ensino fundamental) na estratégia de mesmo número:

8. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

Desse modo, será muito especial receber os artistas em nossas escolas e celebrar a alegria da criança e do adolescente, uma alegria que precisa ser para sempre, pois é ela que dá vida e esperança aos adultos, sustentando os sonhos e as ações.

3 DO OBJETO

3.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EDUCACIONAIS que iniciarão suas apresentações no mês de novembro de 2018, com as seguintes ofertas: arte circense, musical e performática de hip hop com grafite, musical interativo infantil com banda, teatro infantil, performance lúdica – bonecos de fantoches, performance de dança com dramatização infantojuvenil e show de mágica.

3.2 A programação ARTÍSTICA EDUCACIONAL acontecerá nas unidades de ensino com a participação de artistas nas 75 (setenta e cinco) escolas municipais do território urbano e rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

3.3 As apresentações artísticas serão distribuídas de acordo com a etapa de ensino, adequando-se à idade/ano escolar da criança e do aluno: creche (0 a 3 anos); pré-escola; (4 e 5 anos); ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

4. DA EXECUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

4.1. A execução das apresentações artísticas e culturais deverá considerar a temática descrita e detalhada no Projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA alinhando-se a sua proposta, conforme portaria 782/2018 publicada, no Diário Oficial em 12/09/2018. Será realizada dentro do cronograma das atividades da mesma, ou ainda em datas e horários a serem definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, previsto para iniciar no mês de novembro de 2018.

As propostas apresentadas serão avaliadas pela comissão permanente para avaliação de proposta de trabalho, apresentadas

em decorrência de editais de chamamento público relativos a secretaria municipal de Educação, conforme Portaria 853/2018.

4.2. A execução de cada proposta selecionada executará o número de apresentações necessárias de modo a atender a todas as setenta e cinco Unidades de Ensino cujos alunos são público alvo do projeto TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA, sendo que, por apresentação, será pago o valor de: sendo que, por apresentação, será pago o valor de:

- a) Arte Circense: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- b) Performática de hip hop com grafite: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação com duração de 40 a 50 minutos;
- c) Apresentação musical infantil – interativa com banda: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- d) Apresentação Teatral Infantil: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- e) Performance Lúdica – Bonecos de Fantoques: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- f) Performance de Dança com Dramatização Infantojuvenil: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;
- g) Apresentação Lúdica – Show de Mágica: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação com duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos;

ORD.	APRESENTAÇÃO	VALOR DE CADA APRESENTAÇÃO	TOTAL DE APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
a.	Arte Circense	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	18	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
b.	Performática de hip hop com grafite	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	12	R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
c.	Apresentação musical infantil – interativa com banda	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	22	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
d.	Apresentação Teatral Infantil:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	15	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
e.	Performance Lúdica – Bonecos de Fantoques	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	28	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
f.	Performance de Dança com Dramatização Infantojuvenil:	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	10	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
g.	Apresentação Lúdica – Show de Mágica	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	34	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			139	178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

4.3. Para efeito de abertura de processo de contratação da proposta, futuro projeto, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, com prazo final para entrega em 25/10/2018. O proponente que não apresentar a devida documentação até a data estabelecida será desclassificado;

4.4 – Pessoa Jurídica:

- 1 – Orçamento assinado pela empresa no valor do cachê contratado, com especificação de demais despesas.
- 2 – Contrato de Exclusividade com a empresa de no mínimo 6 meses anteriores à data do evento, registrado em cartório e com firma reconhecida em assinaturas. (se o artista for representado).
- 3 – Certidão Negativa Federal;
- 4 – Certidão Negativa Estadual – sede da empresa;
- 5 – Certidão Negativa Municipal – sede da empresa;

- 6 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- 7 – Certidão Negativa FGTS;
- 8 – Certidão Negativa Trabalhista;
- 9 – Declaração que a empresa não emprega menor;
- 11 – Cartão de CNPJ da empresa;
- 12 – Contrato Social e a última Alteração Contratual;
- 13 – Documento dos sócios RG e CPF (quem assinar pela empresa);
- 14 – Release (currículo/história da banda);
- 15 – Termo de Ciência e Compromisso (Anexo III), com declaração expressa do proponente de que:
 - submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - executará a contratação, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

4.5 – Pessoa Física:

- 1 – Orçamento assinado pelo contratado no valor do cachê, sem especificação de demais despesas tais como: hospedagem, alimentação, traslado etc.
- 2 – Certidão Negativa Federal;
- 3 – Certidão Negativa Estadual – sede do proponente;
- 4 – Certidão Negativa Municipal – sede do proponente;
- 5 – Certidão Negativa Municipal de Cachoeiro;
- 6 – Documento de identidade (RG e CPF);
- 7 – Release (currículo/história do artista);

4.6. O processo de pagamento será iniciado a partir da conclusão das atividades executadas, conforme o cronograma de apresentações, item 5.1.

4.7. No valor a ser pago, já estão inclusos todos os encargos e despesas, tais como transporte, alimentação, hospedagem, bem como os impostos devidos e materiais a serem utilizados nas oficinas.

4.8. No caso de pessoa física, deverá ser emitida Nota Fiscal Avulsa na sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

4.9. As despesas equivalentes a INSS, IRPF e ISS serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

4.10. E demais exigências contidas na IN 02 - Pagamentos

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. Apresentação: Arte Circense

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
25/10	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	10h	408	Quadra Da Escola
25/10	Luiz Marques Pinto	Rua Alfredo Seco, Nº 36 Boa Vista	13h30	381	Quadra Da Escola
26/10	Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	10h	501	Quadra Da Escola
26/10	Pedro Estellita Herkenhoff	Rua Pedro Vargas, Nº 04, Bnh	13h30	500	Quadra Da Escola
29/10	Galdino Theodoro Da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	10h	562	Quadra Da Escola
29/10	Galdino Theodoro Da Silva	Rua Vicenzo Tedesco, S/ Nº, Jardim Itapemirim	13h30	368	Quadra Da Escola
30/10	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	10h	146	Quadra Da Escola
30/10	Jenny Guardia	Rua João Sasso, Nº 620, São Geraldo	13h30	112	Quadra Da Escola
31/10	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarella S/Nº, Paraíso	10h	252	Quadra Da Escola
31/10	Prof. Valdy Freitas	Rua João Fassarella, S/Nº Paraíso	13h30	150	Quadra Da Escola
01/11	Anísio Vieira De Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	10h	379	Quadra Da Escola
01/11	Anísio Vieira De Almeida Ramos	Rua Antônio Pedro Cartelo, Nº 33, Vila Rica	13h30	273	Quadra Da Escola
05/11	Prof. Elisio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	10h	142	Quadra Da Escola

05/11	Prof. Elísio Cortes Imperial	Rua Miguel Dias Jacques, Nº 39, Teixeira Leite	13h30	144	Quadra Da Escola
06/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito De São Vicente	10h	90	Quadra Da Escola
06/11	São Vicente	Avenida João Calabrez, S/Nº, Distrito De São Vicente	13h30	99	Quadra Da Escola
07/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	10h	247	Quadra Da Escola
07/11	Julieta Deps Tallon	Rua Oswaldo Malfacini, Nº 48, Zumbi	13h30	166	Quadra Da Escola

5.2. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical E Performática De Hip Hop

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
25/10	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua Do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	10h	321	Quadra Da Escola
25/10	Profª Gércia Ferreira Guimarães	Rua Do Faisão, S/Nº, Fé E Raça	13h30	300	Quadra Da Escola
26/10	Monteiro Lobato	Rua Emilio Coelho Da Rocha, S/Nº, Alto União	10h	338	Quadra Da Escola
26/10	Monteiro Lobato	Rua Emilio Coelho Da Rocha, S/Nº, Alto União	13h30	288	Quadra Da Escola
29/10	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	10h	266	Pátio Externo
29/10	Prof. Florisbello Neves	Avenida Carly Levy Ramos, S/Nº, Novo Parque	13h30	179	Pátio Externo
30/10	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes Da Silva, Nº 9, Coramara	10h	158	Quadra Da Escola
30/10	Prof. Deusdedit Baptista	Rua Corinta Gomes Da Silva, Nº 9, Coramara	13h30	178	Quadra Da Escola
31/10	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito De Vargem Grande De Soturno	10h	147	Quadra Da Escola
31/10	Jácomo Silotti	Rua Paulo Babisk, S/Nº Distrito De Vargem Grande De Soturno	13h30	178	Quadra Da Escola
01/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	10h	396	Quadra Da Escola
01/11	Anacleto Ramos	Mário Imperial Nº56 Ferroviários	13h30	308	Quadra Da Escola

5.3. APRESENTAÇÃO: Apresentação Musical Interativa Infantil Com Banda E Figurino Lúdico

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
25/10	Lions Clube Frade E Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	10h	165	Pátio Externo
25/10	Lions Clube Frade E Freira	Rua Godofredo Adversi, Nº 06, Monte Cristo	15h30	194	Pátio Externo
26/10	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, Ibc	10h	181	Quadra Da Escola
26/10	Reverendo Jader Gomes Coelho	Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 271, Ibc	15h30	180	Quadra Da Escola
01/11	Maria Siloti	Praça Adriaão Coelho Filho Salomé, S/Nº, Bnh	10h	207	Pátio Interno
01/11	Maria Siloti	Praça Adriaão Coelho Filho Salomé, S/Nº, Bnh	13h 30	214	Pátio Interno
05/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	10h	140	Quadra Da Escola
05/11	Padre Gino Zatelli	Rua Geraldo Ambrósio, Nº 01, Gilson Carone	13h30	268	Quadra Da Escola
06/11	Nossa Senhora Das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	10h	112	Quadra Da Escola
06/11	Nossa Senhora Das Graças	Rua Regina Piassarolo, Nº 18, Agostinho Simonato	13h30	100	Quadra Da Escola
07/11	Maria Tereza Brandão De Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	8h	266	Pátio Interno
07/11	Maria Tereza Brandão De Mello	Rua Pedro Estellita Herkenhoff, S/Nº, Basileia	13h30	253	Pátio Interno
08/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano Da Silva, S/Nº, Recanto	8h	244	Quadra Da Escola
08/11	Oscar Montenegro Filho	Rua Anizio Laureano Da Silva, S/Nº, Recanto	13h30	174	Quadra Da Escola
09/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	8h	325	Auditório Da Escola
09/11	Zilma Coelho Pinto	Rua João Mota, Nº 03, Ferroviários	13h 30	313	Auditório Da Escola

12/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05 Amaral	8h	159	Pátio Interno
12/11	Zeni Pires Ferreira	Rua Cel. Lincon Vieira Rezende, Nº 05, Amaral	13h 30	177	Pátio Interno
13/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida De Freitas, Nº 27, Vila Rica	8h	262	Quadra Da Escola
13/11	Áurea Bispo Depes	Rua Dr. Oziris Almeida De Freitas, Nº 27, Vila Rica	13h 30	279	Quadra Da Escola
14/11	Maria Das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	8h	145	Pátio Interno
14/11	Maria Das Neves Soares Albuquerque Espindula	Rua José Nunes Sobrinho, S/Nº, Alto União	13h 30	149	Pátio Interno

5.4. APRESENTAÇÃO: Apresentação teatral Infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
19/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito de Burarama	10h	123	Pátio Interno
19/11	Hilsen Darci Perim	Rua João Zago, S/Nº, Distrito De Burarama	13h 30	98	Pátio Interno
20/11	Monte Alegre Samuel Pereira	Rua Emilio Coelho Da Rocha, S/Nº, Monte Alegre Distrito De Pacotuba	10h	66	Pátio Externo
20/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito De Coutinho	10h	91	Pátio Interno
21/11	Profª Cibelia Teixeira Zippinoti	Rua Carlos Viana, S/Nº, Distrito De Coutinho	13h 30	89	Pátio Interno
21/11	Maria Das Graças Felipe	Rua Moacyr Da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	10h	67	Pátio Interno
22/11	Maria Das Graças Felipe	Rua Moacyr Da Costa Nobre S/Nº, São Joaquim	13h 30	66	Pátio Interno
22/11	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	10h	173	Quadra Da Escola
23/11	Profª Juracy Cruz	Rua Sisypho Sardenberg, Nº 48, São Luiz Gonzaga	13h 30	166	Quadra Da Escola
23/11	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	10h	115	Pátio Interno
26/11	Luiz Pinheiro	Av. Targino Athayde, Nº 02, Coronel Borges	13h 30	117	Pátio Interno
26/11	Aurora Estelitta Herkenhoff	Rua Cariri, Nº 23, Aquidaban	8h	142	Auditório Da Escola
27/11	Prof. Athayr Cagnin	Rua Manoel Belmiro Dos Santos, Nº 14, Nossa Senhora De Fátima	13h30	199	Pátio Interno
27/11	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel De Aguiar, Nº 30, São Francisco De Assis	10h	143	Quadra Da Escola
28/11	São Francisco de Assis	Rua Santino Samuel De Aguiar, Nº 30, São Francisco De Assis	13h30	118	Quadra Da Escola

5.5. APRESENTAÇÃO: Performance Lúdica – Bonecos De Fantoche

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
25/10	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo Dos Santos, Nº 60, Paraíso	10h	200	Pátio Externo
25/10	Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	Rua Edmundo Dos Santos, Nº 60, Paraíso	13h 30	193	Pátio Externo
26/10	Irma Margarida	Rua Leonardo Melo Da Silva, S/Nº, Monte Belo	8h	75	Pátio Interno
26/10	Irma Margarida	Rua Leonardo Melo Da Silva, S/Nº, Monte Belo	13h 30	78	Pátio Interno
29/10	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	8h	133	Quadra Da Escola
29/10	Profª Maria do Carmo Magalhães	Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Nº 32, Nossa Senhora Aparecida	13h 30	123	Quadra Da Escola
30/10	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	10h	81	Pátio Interno
30/10	Albertina Macedo	Rua Leto Antônio Duarte, Nº 01, Santa Cecília	13h 30	90	Pátio Interno

31/10	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo Vi, Nº 01, Alto Village	10h	155	Pátio Externo
31/10	Zilda Soares Moura	Rua Papa Paulo Vi, Nº 01, Alto Village	15h 30	151	Pátio Externo
01/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/ Nº, Ilha Da Luz	10h	120	Pátio Interno
01/11	Mário Augusto Rocha	Rua Maurílio Coelho, S/ Nº, Ilha Da Luz	13h 30	100	Pátio Interno
05/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	8h	163	Pátio Interno
05/11	Padre Jefferson Luiz de Magalhães	Rodovia Ricardo Barbieri, S/Nº, Boa Vista	13h 30	160	Pátio Interno
06/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	10h	69	Pátio Interno
06/11	Waldir Furtado Amorim	Avenida Raul Nassar, Nº 54, Bnh	13h 30	70	Pátio Interno
07/11	Prof. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	8h	139	Pátio Interno
07/11	Prof. Ariette Moulin Costa	Rua José Moreira Filho, S/Nº, São Lucas	13h 30	158	Pátio Interno
08/11	Prof. Idalina Cunha Moraes	Rua Edith Santana Machado, S/Nº, Zumbi	8h	70	Pátio Interno
09/11	Dr. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marconílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	10h	122	Pátio Interno
09/11	Dr. Rita de Cássia Vieira Vereza	Rua Marconílio Alves, Nº 12, Gilson Carone	15h 30	122	Pátio Interno
12/11	Prof. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	8h	98	Pátio Interno
12/11	Prof. Thereza Valiatti Sartório	Rua Manoel Felipe Sobrinho, S/Nº, Monte Cristo	13h30	111	Pátio Interno
13/11	Maria das Victórias Oliveira Andrade	Rua João Barbosa, S/ Nº, Jardim Itapemirim	8h	251	Pátio Interno
13/11	Governador Eurico Vieira de Resende	Rua Waldemir Simões, S/Nº, Zumbi	8h	133	Pátio Interno
14/11	Sirda Rocha dos Santos	Rua Jessé De Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora De Fátima	13h 30	147	Pátio Interno
14/11	Sirda Rocha dos Santos	Rua Jessé De Freitas Tristão, S/Nº, Nossa Senhora De Fátima	8h	139	Pátio Interno
14/11	Saturmino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	8h	93	Pátio Interno
19/11	Saturmino Rangel Mauro	Rua Sebastião Castilho, Nº 29, Arariguaba	13h 30	96	Pátio Interno

5.6. APRESENTAÇÃO: Performance de dança com teatro infantil

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
25/10	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpidio Volpini	10h	180	Quadra Da Escola
25/10	Maria das Dores Pinheiro Amaral	Rua Euclides Baptista Gomes, S/Nº, Elpidio Volpini	13h30	128	Quadra Da Escola
26/10	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	10h	261	Quadra Da Escola
26/10	Maria Stael de Medeiros Teixeira	Rua Wallace de Castro Barbosa, S/Nº - Village da Luz	13h30	255	Quadra Da Escola
29/10	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	10h	140	Pátio Interno
29/10	Oswaldo Machado	Rua Dr. Deolindo, Nº 222, Baiminas	13h30	136	Pátio Interno
30/10	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	10h	194	Quadra Da Escola
30/10	Luiz Semprini	Rua Diogo Pires de Amorim, S/Nº, Distrito de Pacotuba	13h30	134	Quadra Da Escola
31/10	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	10h	120	Pátio Interno
31/10	José Taveira	Rua Olga Contarini, Nº 09, Nossa Senhora de Fátima	13h30	123	Pátio Interno

5.7. APRESENTAÇÃO: Apresentação lúdica – sShow de mágica

DIA	EMEB	ENDEREÇO	HORÁRIO	PÚBLICO	ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO
25/10	Pluridocente Tijuca	Rua Estrada Da Tijuca, S/Nº, Tijuca	14h	41	Pátio Interno
25/10	São João da Lancha	Localidade De São João Da Lancha	16h	15	Pátio Interno

26/10	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito De Gruta, Baixo Gruta	10h	44	Pátio Interno
26/10	Alberto Sartório	Rua Projetada, S/Nº, Distrito De Gruta, Baixo Gruta	13h	36	Pátio Interno
29/10	Teresa de Avelar Picoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito De Córrego Dos Monos	10h	40	Pátio Interno
29/10	Teresa de Avelar Picoli	Rua José Ribeiro Avelar, S/Nº, Distrito De Córrego Dos Monos	13h30	53	Pátio Interno
30/10	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/Nº, Distrito De Vargem Grande De Soturno	10h	177	Pátio Interno
30/10	Sebastião da Rosa Machado	Rua Fioravante Silotti, S/Nº, Distrito De Vargem Grande De Soturno	13h 30	174	Pátio Interno
31/10	Laurindo Sasso	Rua Principal, S/Nº, Distrito De Gironda	9h	75	Pátio Interno
01/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/ Nº, Pacotuba	10h	53	Pátio Interno
01/11	Abigail dos Santos Simões	Rua Antero Soares, S/ Nº, Pacotuba	13h30	58	Pátio Interno
05/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/ Nº, Distrito De Itaóca	8h	203	Pátio Interno
05/11	José Pinto	Rua Pedro Vivacqua, S/ Nº, Distrito De Itaóca	13h30	177	Pátio Interno
06/11	Córrego Vermelho	Rua José Fernandes, S/ Nº, Córrego Vermelho, Distrito De Itaóca	9h	102	Pátio Interno
07/11	Sertão de Monte Libano	Rua Genofa Aurora Colli Bastos, S/Nº, Distrito De Itaóca	10h30	44	Pátio Interno
08/11	Alto São Vicente	Alto São Vicente-Distrito	9h	14	Pátio Interno
09/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/ Nº, Distrito De Conduru	8h	97	Pátio Interno
09/11	Dolores Gonzalez Villa	Rua Júlio Cerqueira, S/ Nº, Distrito De Conduru	13h30	97	Pátio Interno
12/11	Prof. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum De Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	8h	97	Pátio Interno
12/11	Prof. Lucilla Araújo Moreira	Rua Maria Rosa Brum De Matos, S/Nº, Parque Laranjeiras	15h30	101	Pátio Interno
13/11	Alair Turbay Baião	Rua Miletou Louzada, S/ Nº, Otton Marins	8h	117	Pátio Interno
13/11	Alair Turbay Baião	Rua Miletou Louzada, S/ Nº, Otton Marins	16h	111	Pátio Interno
14/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival Da Silva, Nº 14, Zumbi	10h	158	Pátio Interno
14/11	Normília da Cunha dos Santos	Rua Lourival Da Silva, Nº 14, Zumbi	13h30	141	Pátio Interno
19/11	Prof. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccond De Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	8h	104	Pátio Interno
19/11	Prof. Cely Santos de Olivera	Rua Eulina Jaccond De Andrade, Nº 73, Alto Monte Cristo	15h30	102	Pátio Interno
20/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	8h	110	Pátio Interno
20/11	Sandra Monteiro Vargas Piassi	Rua Cariri, Nº 10, Aquidaban	13h30	110	Pátio Interno
21/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	10h	39	Pátio Interno
21/11	Virgínia Athayde Coelho	Rua Coronel Jarbas Athayde Coelho, Nº 04, Alto Amarelo	13h30	65	Pátio Interno
22/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	10h	55	Pátio Interno
22/11	Olga Dias da Costa Mendes	Rua Dr. Amílcar Figliuzzi, Nº 54, Coronel Borges	13h30	53	Pátio Interno
23/11	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	8h	147	Pátio Interno
23/11	Carim Tanure	Rua Alfredo Martins Amaral, Nº 47, Bela Vista	15h	94	Pátio Interno

*Todas as datas são previstas podendo por motivos de interesse da Secretaria Municipal de Educação ser alterada com prévio aviso.

6. Dotação Orçamentária

Atividade / Projeto: 2132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte / Recurso: 11010005 – MDE Creche

Ficha: 3452

Fonte / Recurso: 11010006 – MDE Pré- Escola

Ficha: 3453

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Atividade / Projeto: 2127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Fonte / Recurso: 11010001 – MDE

Ficha: 3617

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

7. CONSIDERAÇÕES

O filósofo Ludwig Wittgenstein afirmava que “o significado é o uso” e no contexto da arte e da educação o contato de crianças e adolescentes com experiências artísticas e culturais é que poderá alcançar esse resultado, o de atribuir sentidos à experiência estética. Provocar esse encontro com a arte e a cultura é, portanto, atribuição da escola. Não se levará público a teatros, cinemas e museus, apenas dizendo que esses espaços são importantes de serem frequentados. Isso é muito pouco. É preciso mais. Nesse sentido, a escola pode fazer a diferença, trazendo até o seu interior apresentações artísticas e culturais adequadas à faixa etária do aluno e que sejam capazes de despertar nele o desejo do encontro com essas experiências.

Diante do distanciamento, portanto, propõem-se a aproximação e o encontro. Crianças e adolescentes mobilizados quanto ao valor da arte e cultura serão adultos mais propensos a valorizar os espaços da cidade onde essas experiências circulam. Não faz sentido que museus, por exemplo, com séculos de história sejam destruídos por falta de políticas públicas. Mas de nada adianta colocar a responsabilidade no outro, que é sempre invisível. De alguma forma toda a sociedade é corresponsável quando se perde um patrimônio histórico. É preciso formar a consciência dos valores sociais que desejamos e a escola é um personagem fundamental nesse processo que tanto quanto os museus levam tempo para serem construídos e, de igual forma, sua validade é infinita.

Com o movimento da Secretaria Municipal de Educação em levar até as suas unidades de ensino apresentações artísticas e culturais, acredita-se na promoção do gosto e da consciência artística. De forma lúdica, ainda que breve, as crianças e adolescentes poderão presenciar alguns números artísticos: arte circense, teatro, musical, teatro de bonecos, grafite e hip hop e apresentação de mágica. Experiências ricas em elementos capazes de criar diferentes instâncias de fruição. Mais do que isso, o objetivo é que esse jovem público reconheça em si a capacidade criadora própria de todo ser humano. Assim, as referidas apresentações dialogam com o Projeto “Turnê pedagógica: bons encontros com as linguagens e a cultura”, instituído pela Portaria Nº 782, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2018 que se consiste em apresentações artísticas e culturais cujos protagonistas serão os alunos da rede municipal.

Patricia Gama Temporim
Subsecretária de Educação Básica
Decreto 27447/2017

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e autorizo a tramitação processual visando à contratação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS VARGAS
Secretária Municipal De Educação
Decreto Nº 27.446/2017

IPACI

PORTARIA Nº 465/2018

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 9 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 465/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Beatriz Cortes de Miranda	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	9/10/2018	38057/2018
Cláudia Souza Damascena de Lima	Professor PEB A V	SEME	3 dias	3/10/2018	37750/2018
Edjalmas Ferreira Severo	Gari	SEMSUR	12 dias	25/9/2018	38201/2018
Elizabete Francisco Ferreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	11 dias	24/9/2018	38090/2018
Elizabeth de Luca	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	3 dias	3/10/2018	38240/2018
Érica Marcolan Cúrcio	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	28/9/2018	37944/2018
Janaina Mouro Noé	Auditor Fiscal Sanitário	PGM	1 dia	27/9/2018	37863/2018
Marcela Poubel Ferreira da Silva Sarged	Professor PEB A V	SEME	1 dia 1 dia	28/9/2018 1/10/2018	37830/2018
Maria de Lourdes Luca	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	3 dias	2/10/2018	37887/2018
Melissa Lima Correa Silveira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	1 dia	3/10/2018	38063/2018
Polyana Borges de Oliveira Costa	Professor PEB C V	SEME	5 dias	1/10/2018	38077/2018
Rosângela Nunes Machado	Ajudante Geral	SEME	5 dias	1/10/2018	37803/2018
Rosely Almada Soares	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	3/10/2018	38019/2018
Samuel Marçal da Silva	Motorista	SEMSET	16 dias	1/10/2018	37872/2018
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	2/10/2018	38192/2018
Sandra Regina Domingos da Fonseca	Professor PEB A V	SEME	3 dias	1/10/2018	37691/2018
Solange Maria Moreira Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias	3/10/2018	37838/2018
Solange Teixeira Alves de Moraes Dias	Ajudante Geral	SEMUS	7 dias	1/10/2018	37807/2018
Valdirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias	1/10/2018	37796/2018
Victor Martins do Amparo	Professor PEB C VI	SEME	1 dia	1/10/2018	37823/2018

PORTARIA Nº 466/2018

Retifica a relação anexa à Portaria nº 448, de 1 de outubro de 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a relação anexa à Portaria nº 448, de 1 de outubro

de 2018, que trata de Licença para tratamento de saúde, *onde se lê*: “20 (vinte) dias”, *leia-se*: “13 (treze) dias”, pertinente à servidora pública municipal **BEATRICE BAZONI FIÓRIO**, ocupante dos cargos de Professor PEB B V e Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão acostada à folha 5 do processo sob. n.º 38291 de 5/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 467/2018

Concede Licença à Gestante e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **BEATRICE BAZONI FIÓRIO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V e Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *02 de outubro de 2018 até 30 de março de 2019*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 38291, de 05/10/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 468/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de **56 (cinquenta e seis)** dias a partir de *5 de outubro de 2018*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 31361, de 21/8/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de novembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *30 de novembro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 469/2018

Retifica a Portaria nº 136, de 22 de março de 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 136, de 22 de março de 2018, que trata de Licença à Gestante, *onde se lê*: “11 de agosto de 2018”, *leia-se*: “11 de setembro de 2018”, pertinente à servidora pública municipal **VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão acostada à folha 5 do processo sob. n.º 9325 de 19/3/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 470/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISANGELA CHAMON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **35 (trinta e cinco)** dias a partir de *5 de outubro de 2018*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 33279, de 31/8/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de outubro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *8 de novembro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *9 de novembro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de outubro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª Extraordinária a realizar-se no dia 24 de outubro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- COBRANÇA DE DÍVIDAS NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2016; 2- ANTECIPAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AUDITORIA INDEPENDENTE; 3- COMISSÕES DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS; 4- EQUIPARAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO; 5- EQUIPARAÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTAGIÁRIOS DA DATA CI COM OS DA PMCI.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2018.

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

COMETA POLIMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.531.980/0001-06, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 007/2008, válida até 14 de dezembro de 2018, através do sequencial nº 61-4514/2018, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Izidoro Pessini, s/nº, Ruy Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim /ES.

NF: 4706



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM